

Publicação do dia 17 Dezembro de 2005

LEI N° 2273, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005.

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Volta a denominar-se Rua da Graça, a antiga Rua Nicolau Mary Junior (Rua 145) do Loteamento Bairro Piratininga, tendo em vista a denominação dada pela Lei Municipal n° 09, de 06.10.1975, nos termos da Lei n° 1396, de 21.06.1995, que tornou imutáveis os nomes de ruas de Niterói que perduraram durante os últimos 20 (vinte) anos, conforme registro oficial subsequente de 1975 até o recente ano de 2003, constante nas inscrições das emissões anuais do IPTU.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n° 5401/88.

Prefeitura Municipal de Niterói, 16 de dezembro de 2005

Godofredo Pinto – Prefeito
(Proj. n° 96/2005 – Autor Ver: Alberto Iecin – Betinho).